

PORTARIA Nº. 044/2016, de 10 de junho de 2016.

“Desliga Servidor por Aposentadoria”

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN Prefeito do Município de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando, que a municipalidade somente tomou conhecimento da aposentadoria do servidor Sr. **Dilermando Eugenio Conterato**, nesta data, e após ter sido comunicado oficialmente pelo servidor;

Considerando ser a aposentadoria causa de vacância do cargo, nos termos do art. 35, V da Lei Municipal 119/2002.

Considerando a consulta efetuada junto a Previdência Social que confirmou a concessão da aposentadoria por idade através do benefício n. 175.999.529-8 ao servidor Sr. **Dilermando Eugenio Conterato**, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Desliga o Sr. DILERMANDO EUGENIO CONTERATO, do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, que foi nomeado através da Portaria Municipal nº 048/2002, em virtude de aposentadoria por idade, através do Benefício da Previdência Social nº 175.999.529-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de maio de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em
10 de junho de 2016.**

**GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**MARCELO KUSTER RAUCH
Sec. Mun. De Administração**